Dia 14: Regina Celia Pegoraro Venancio Dia 19: Marcela Scanavini Bianchini Dia 20: Simone Rodrigues Horta Gomes Dia 21: Veronica Morais Ramos Kobori Dia 22: Gabriela Gnatos Joao Lima Dia 23: Delcio Gasperotto Storoli Dia 26: Andre Ceccon Dia 27: Rogerio da Rocha Camargo Dia 28: Miguel Tadeu Guimaraes de Campos Dia 29: Enzo de Almeida Carrara Boncompagni Dia 30: Fernanda Elias de Carvalho Lucci 16ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Dia 1: Rodrigo Vendramini Dia 2: Herico William Alves Destefani Dia 5: Herico William Alves Destefan Dia 6: Maria Cristina Geraldes Fochi Reis Dia 7: Jose Silvio Codogno Dia 8: Rodrigo Pereira dos Reis Dia 9: Rodrigo Vendramini Dia 12: Fabio Meneguelo Sakamoto Dia 13: Vanessa Ibarreche Santa Terra Dia 14: Tasso Denis Campanha Cury Dia 19: Sergio Clementino Dia 20: Sergio Acayaba de Toledo Dia 21: Rodolfo Strazzi Arcangelo Pereira Dia 22: Ana Beatriz Pranuvi Costa Silveira Dia 23: Dosmar Sandro Valerio Dia 26: Julio Antonio Sobottka Fernandes Dia 27: Fabio Jose Mattoso Miskulin Dia 28: Andre Luis de Souza Dia 29: Joao Carlos Sgorlon Dia 30: Jose Heitor dos Santos 19ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SOROCABA Dia 1: Maria Paula Pereira da Rocha Dia 2: Renato Augusto Valadao Dia 5: Jose Augusto de Barros Faro Dia 6: Luciana Amorim de Camargo Dia 7: Antonio Domingues Farto Neto Dia 8: Mara Silvia Coutinho Ribeiro Dia 9: Ana Alice Mascarenhas Marques Dia 12: Marcelo Sigaari Moriscot Dia 13: Marilia Gesualdi Xavier de Freitas Dia 14: Jose Julio Lozano Junior Dia 19: Helena Cecilia Diniz Teixeira Calado Tonelli Dia 20: Jose Augusto de Barros Faro
Dia 21: Marcos Fabio de Campos Pinheiro Dia 22: Bruno Gondim Rodrigues
Dia 23: Antonio Domingues Farto Neto
Dia 26: Suzana Peyrer Laino Ficker Dia 27: Wilson Velasco Junior Dia 28: Washington Luiz Rodrigues Alves Dia 29: Welington dos Santos Veloso Dia 30: Ricardo Hildebrand Garcia 22ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ITAPETININGA Dia 1: Jacques Marcel Abramovich Dia 2: Thiago Henrique Bernini Ramos Dia 5: Celio Silva Castro Sobrinho Dia 6: Carlos Renato Ferreira Zanini Dia 7: Joao Jose Rodrigues Neto Dia 8: Celio Silva Castro Sobrinho Dia 9: Celio Silva Castro Sobrinho Dia 12: Carlos Eduardo Pozzi Dia 13: Joao Jose Rodrigues Neto Dia 14: Jacques Marcel Abramovich
Dia 19: Thiago Henrique Bernini Ramos Dia 20: Celio Silva Castro Sobrinho Dia 21: Carlos Renato Ferreira Zanini Dia 22: Joao Jose Rodrigues Neto Dia 23: Leandro Conte de Benedicto Dia 26: Celio Silva Castro Sobrinho Dia 27: Carlos Eduardo Pozzi Dia 28: Joao Jose Rodrigues Neto Dia 29: Jacques Marcel Abramovich Dia 30: Thiago Henrique Bernini Ramos 27ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – PRESIDENTE PRU-Dia 1: Gilson Sidney Amancio de Souza Dia 2: Marcos Akira Mizusaki Dia 5: Helio Perdomo Junior Dia 6: Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves Dia 7: Filipe Teixeira Antunes Dia 9: Jurandir Jose dos Santos Dia 12: Gustavo Silva Tamaoki Dia 13: Claudio Santos Machado Dia 14: Vanessa Zorzan Dia 19: Fabiola Castilho Soffner

DENTE

Dia 8: Marcio Kuhne Prado Junior

Dia 20: Marcos Akira Mizusaki

Dia 21: Helio Perdomo Junior

Dia 22: Gilson Sidney Amancio de Souza Dia 23: Marcelo da Silva Martins Pinto Gonçalves

Dia 26: Filipe Teixeira Antunes Dia 27: Marcio Kuhne Prado Junior

Dia 28: Jurandir Jose dos Santos

Dia 29: Gustavo Silva Tamaoki
Dia 30: Claudio Santos Machado
32ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – BAURU
Dia 1: Neander Antonio Sanches

Dia 2: Flavia Maria Jose Bovolin Dia 5: Ricardo Takashima Kakuta Dia 6: Joao Henrique Ferreira

Dia 7: Alex Ravanini Gomes Dia 8: Ricardo Takashima Kakuta

Dia 9: Paulo Sergio Foganholi Dia 12: Hercules Sormani Neto

Dia 13: Lucas Pimentel de Oliveira

Dia 14: Julio Cesar Rocha Palhares

Dia 19: Andre Gandara Orlando

20. Daniel Paccanezi Pe

Dia 21: Guilherme Sampaio Sevilha Martins Dia 22: Neander Antonio Sanches

Dia 23: Enilson David Komono

Dia 26: Aloisio Garmes Junior Dia 27: Debora Orsi Dutra

Dia 28: Neander Antonio Sanches

Dia 29: Flavia Maria Jose Bovolin Dia 30: Andre Gandara Orlando

34ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - PIRACICARA Dia 1: Aluisio Antonio Maciel Neto

Dia 2: Roberto Pinto dos Santos Dia 5: Maria Christina Marton Correia Seifarth de Freitas

Dia 6: Antonio Carlos Perez Antunes da Silva Dia 7: Luis Persival de Carvalho Vallim

Dia 8: Joao Carlos de Azevedo Camargo Dia 9. Denis Peixoto Parroni

Dia 12: Paulo Kishi

Dia 14: Jose Eduardo de Souza Pimentel Dia 19: Remilton David Sarmento

Dia 20: Joao Francisco de Sampaio Moreira Dia 21: Luiz Sergio Hulle Catani

Dia 22: Fernanda Guimaraes Rolim Berreta

Dia 23: Ivan Carneiro Castanheiro

Dia 26: Luciano Gomes de Queiroz Coutinho

Dia 27: Cristiane de Morais Ribeiro Sampaio Carvalhaes de Camargo

Dia 28: Renato Mendes de Oliveira

Dia 29: Paulo Kishi Dia 30: Michelle Chuffi Vallim

36° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA

Dia 1: Alvaro Roberto Ruas Teixeira Dia 2: Paulo Sergio Ribeiro da Silva

Dia 5: Paulo Domingues Junior Dia 6: Pierre Pena Rocha Dia 7: Diana Maria Silva Braus

Dia 8: Maria Cristina Lenotti Neira

Dia 9: Dorio Sampaio Dias

Dia 12: Marcelo Sorrentino Neira Dia 13: Adelmo Pinho

Dia 14: Felipe Duarte Goncalves Ventura de Paula

Dia 19: Flavio Hernandez Jose Dia 20: Sergio Ricardo Martos Evangelista

Dia 21: Claudia Maria Bussolin Curtolo Dia 22: Rodrigo Mazzilli Marcondes

Dia 23: Reinaldo Ruy Ferraz Penteado

Dia 26: Francisco Carlos Britto Dia 27: Mauricio Carlos Fagnani Zuanaze

Dia 28: Alvaro Roberto Ruas Teixeira Dia 29: Paulo Sergio Ribeiro da Silva

Dia 30: Paulo Domingues Junior 41ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – RIBEIRÃO PRETO Dia 1: Mauricio Lins Ferraz

Dia 2: Eliseu Jose Berardo Gonçalves Dia 5: Paulo Jose Freire Teotonio

Dia 6: Marcus Tulio Alves Nicolino Dia 7: Claudia Maria Lico Habib Tofano

Dia 8: Ramon Lopes Neto Dia 9: Wanderley Baptista da Trindade Junior Dia 12: Ana Carla Froes Ribeiro Tosta

Dia 13: Claudio Jose Baptista Moreli Dia 14: Anderson de Castro Ogrizio

Dia 20: Tania de Andrade Dia 21: Gabriel Rigoldi Vidal Dia 22: Fernando Antonio Abujamra

Dia 23: Jose Gaspar Figueiredo Menna Barreto Dia 26: Antonio Ernesto Gabrielli Trindade

Dia 27: Daniel Jose de Angelis Dia 28: Claudia Maria Lico Habib Tofano

Dia 29: Hamilton Fernando Lisi

Dia 30: Luiz Henrique Pacini Costa 44ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — GUARULHOS

Dia 1: Rodrigo Merli Antunes Dia 2: Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira

Dia 5: Leticia Lourenço Bonzanini Dia 6: Carol Reis Lucas Vieira da Ros

Dia 7: Juliano Augusto Dessimoni Vicente Dia 8: Danilo Roberto Mendes

Dia 9: Daniela Domingues Hristov

Dia 12: Leticia Lourenço Bonzanini Dia 13: Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira Dia 14: Eduardo Olavo Neves Canto Neto Dia 19: Ana Brasil Rocha Pena

Dia 20: Eduardo Olavo Neves Canto Neto Dia 21: Danilo Roberto Mendes

Dia 22: Helio Junqueira de Carvalho Neto

Dia 23: Igor Kozlowski Dia 26: Omar Mazloum

Dia 27: Andre Luis Simoes Dia 28: Daniela Romanelli da Silva

Dia 29: Ana Brasil Rocha Pena Dia 30: Rodrigo Merli Antunes 45ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MOGI DAS CRUZES

Dia 1: Carla Borges Honorio Dia 2: Leandro Lippi Guimaraes

Dia 5: Leandro Lippi Guimaraes Dia 6: Kleber Henrique Basso

Dia 7: Carla Borges Honorio

Dia 8: Carla Borges Honorio Dia 9: Clovis de Castro Humes

Dia 12: Leandro Lippi Guimaraes Dia 13: Marcio Rogerio Fracassi Dia 14: Fernando Pascoal Lupo Dia 19: Marcio Rogerio Fracassi

Dia 20: Leandro Bakowski

Dia 21: Carla Borges Honorio Dia 22: Kleber Henrique Basso

Dia 23: Marcio Rogerio Fracassi Dia 26: Marcio Rogerio Fracassi

Dia 27: Marcio Rogerio Fracassi

Dia 28: Luiz Henrique Brandao Ferreira

Dia 29: Leandro Lippi Guimaraes

Dia 30: Igor Volpato Bedone 46° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SÃO JOSÉ DOS

CAMPOS Dia 1: Fabio Rodrigues Franco Lima

Dia 2: Thaisa Seto Vasconcelos e Souza

Dia 5: Luiz Fernando Guedes Ambrogi Dia 6: Fernando Cesar Bourgogne de Almeida

Dia 7: Vanessa Yoko Hatamoto Medici Dia 8: Julisa Helena do Nascimento

Dia 9: Fernando Alvares Belaz Dia 12: Fabio Rodrigues Franco Lima

Dia 13: Luiz Claudio Florenzano Vidal Gonçalves

Dia 14: Marco Antonio Rocha Cavalcante Dia 19: Fabio Antonio Xavier de Moraes

Dia 20: Flavio Boechat Albernaz Dia 21: Fabio Antonio Xavier de Moraes

Dia 22: Carlos Augusto Roseiro Dia 23: Joao Carlos de Camargo Maia Dia 26: Sidney Alves de Mattos

Dia 27: Ricardo Framil Dia 28: Fabio Rodrigues Franco Lima

Dia 29: Thaisa Seto Vasconcelos e Souza Dia 30: Luiz Fernando Guedes Ambrogi 47ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – TAUBATÉ

Dia 1: Manoel Sergio da Rocha Monteiro Dia 2: Osvaldo de Oliveira Coelho

Dia 5: Joao Marcos Cervantes Dia 6: Paulo Jose de Palma

Dia 7: Alexandre Mourao Mafetano Dia 8: Manoel Sergio da Rocha Monteiro

Dia 9: Eduardo Dias Brandao Dia 12: Natalia Danielli Rodrigues

Dia 13: Carlos Eduardo de Castro Paciello

Dia 14: Tiago Oliveira Prates da Dia 19: Natalia Danielli Rodrigues

Dia 20: Tiago Antonio de Barros Santos

Dia 21: Jamil Luiz Simon Dia 22: Manoel Sergio da Rocha Monteiro

Dia 23: Celestiany Villar da Silva Dia 26: Daniela Rangel Cunha Amadei

Dia 27: Alexandre Affonso Castilho

Dia 28: Luis Fernando Scavone de Macedo Dia 29: Leonardo Rezek Pereira

Dia 30: Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos 48° CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – GUARATINGUETÁ

Dia 1: Virginia Silveira Martins Neves Roma Dia 2: Cassiano Antonio de Oliveira

Dia 5: Larissa Buentes Frazao Dia 6: Renata Galhardo Cheuen Zaros

Dia 7: Gianfranco Silva Caruso

Dia 8: Carlos Schelini Cesar

Dia 9: Paloma Sanguine Guimara Dia 12: Luis Dias Fernandes

Dia 13: Raphael Barbosa Braga

Dia 14: Marcela Agostinho Gomes de Oliveira Dia 19: Felipe Wermelinger Caetano

Dia 20: Felipe Wermelinger Caetano Dia 21: Celso Augusto Werneck de Rezende

Dia 22: Renato dos Santos Gama

Dia 23: Gabriel Tadeu Kfouri Neto

Dia 26: Ricardo Reis Simili Dia 27: Jose Benedito Moreira

Dia 28: Anna Claudia Campos da Costa Galvao Dia 29: Rui Antunes Horta Dia 30: Gilberto Cabett Junior

52ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICÁRIA - ITAPECERICA DA **SERRA**

Dia 1: Marcela Figueiredo Bechara Ferro Dia 2: Rodrigo Otavio Frank de Araujo

Dia 5: Leticia Stuginski Stoffa

Dia 6: Persio Ricardo Perrella Scarabel

Dia 7: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes

Dia 8: Marcela Figueiredo Bechara Ferro Dia 9: Rodrigo Otavio Frank de Araujo

Dia 12: Leticia Stuginski Stoffa

Dia 13: Persio Ricardo Perrella Scarabel

Dia 14: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes

Dia 19: Leticia Stuginski Stoffa Dia 20: Persio Ricardo Perrella Scarabel

Dia 21: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes Dia 22: Daniela Dermendijan Duprat Avellar

Dia 23: Rodrigo Otavio Frank de Araujo

Dia 26: Leticia Stuginski Stoffa Dia 27: Persio Ricardo Perrella Scarabel

Dia 28: Juliana Lourenço Baleroni Magalhaes Dia 29: Daniela Dermendjian Duprat Avellar

Dia 30: Rodrigo Otavio Frank de Araujo n° 246/2017 – PGJ O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições

normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5°, § 2º do Ato Norma-tivo 605/2009-PGJ, a Escala do Plantão Judiciário da Capital referente ao mês de JUNHO de 2017.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5°, § 7° do Ato Normativo 605/2009: "Caberá ao Promotor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão iudiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do §

6º deste artigo."

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2017

Dias 03 e 04: Airton de Oliveira Negrac

Carlos Alberto Pereira Leitao Junio Dias 10 e 11: Eduardo Augusto Velloso Ross Neto

Carlos Alberto Pereira Leitao Junior Dias 15 e 16: Bruno Servello Ribeiro

Silvia Reiko Kawamoto Dias 17 e 18: Bruno Orsini Simonetti Miguel Angelo Ciavareli Nogueira dos Santos

Dias 24 e 25: Mariana Bernardes Andrade Joao Luiz Marcondes Junior PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL - 2017

De acordo com o Comunicado Conjunto 2340/2016 do Tribunal de Justiça de São Paulo, os plantões cíveis na Capital, serão realizados no Palácio da Justiça, Praça da Sé, s/nº, 6º andar, sala 619.

JUNHO

Dias 03 e 04: Marcus Vinicius Monteiro dos Santos Dia 10: Debora Moretti Fumach Dia 11: Jose Roberto Fumach Junior Dias 15 e 16: Ana Gabriela Coutinho Caetano Visconti Dias 17 e 18: Leticia Lourenço Bonzanini Dias 24 e 25: Joao Paulo Faustinoni e Silva

n° 247/2017 – PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições AVISA que foi prorrogado para o próximo dia 10-06-2017 o prazo para que os membros do MPSP — Procuradores e Promotores, em cumprimento à Resolução CNMP 78/2011, atualizem, por intermédio do RH Digital, seus cadastros relativos à formação acadêmica – cursos de graduação, pós-graduação e

N° 248/2017 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, O TEOR DA NOTA TÉCNICA 36/2017:

NOTA TÉCNICA 36/2017 -PGJ Protocolado MP-SP 40.980/2016 Objeto: Projeto de Lei 108/2016, do Senado Federal. O Projeto de Lei em epígrafe, nos termos da respectiva ementa, altera os §§ 7º a 10 do art. 17 da Lei Federal n. 8.429/92, para agilizar a tramitação da ação de improbidade

A pretendida alteração legislativa se mostra positiva e producente, uma vez que elimina a indesejável fase "pré-proces-sual" imposta às ações de responsabilidade amparadas na Lei Federal n. 8.429/92, situação decorrente de alteração normativa promovida por Medida Provisória, a qual, editada em 2001, não foi convertida em lei até a presente data, mas segue tendo seus efeitos produzidos e prolongados no tempo desde então. Tal procedimento processual, que exige notificação prévia

de todos os requeridos na ação, com prazo para manifestação preliminar e subsequente prolação de decisão de "aceitação do processo ou sua rejeição", é, além de esdrúxulo, irrazoável e prejudicial ao interesse público, também inconstitucional, uma vez que criado por Medida Provisória que atenta frontalmente contra o disposto no artigo 62, §1°, alínea "b" da Constituição Federal, além de não ter sido convertida em lei, e que, de maneira anômala, alterou o art. 17 da Lei n. 8.429/92, nele inserindo os §§ 7°, 8° e 9°. Isto porque, tal como consignado nos "considerandos" e

justificativas do PL em questão, o anômalo procedimento exige a realização de dois atos judiciais com a mesma finalidade, qual seja, cientificar o(s) requerido(s) acerca da propositura de ação de responsabilização contra ele(s). Estes atos são a notificação e a citação, abrindo-se, após cada um deles, prazos específicos para, respectivamente, ser apresentada defesa preliminar e contestação, cujos conteúdos, na prática, tem sido o mesmo, mas com enorme dispêndio de tempo, recursos materiais e humanos atinentes à utilização do aparato judicial e, consequentemente, com imensa morosidade na prestação jurisdicional sobre tema tão relevante e caro à

Nos termos da pretendida modificação legislativa, aquilo que atualmente conhecemos como fase "pré-processual", passa a ser uma fase do processo, eliminando-se a "notificação prévia" e procedendo desde logo à citação do(s) requerido(s), com abertura de prazo para contestação e mantendo-se, a teor do que se propõe na redação do §8º, a manutenção da de judicial por meio da qual a ação poderá ser "rejeitada", caso o juiz se convença da "inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita".

O projeto preserva, assim, o mecanismo de afastamento de lides temerárias, sem, contudo, impor ao processo uma fase procedimental anômala e completamente destoante do interesse público.

O texto do §10 também contempla importante e recomen dável alteração normativa uma vez que coíbe a prática - muito comum, infelizmente – consistente na alegação de nulidade de atos de comunicação processual (intimações, notificações) dirigidas por via postal para o endereço em que se deu a citação, sem que se tenha demonstração de efetivo recebimento da comunicação por seu destinatário. Isto porque, uma vez ultimada a citação em um determi-

nado endereço, não é incomum que a parte dele se mude ou, por qualquer motivo, não receba pessoalmente as posteriores comunicações judiciais a ele dirigidas no mesmo endereço em que a citação ocorreu, vindo a parte, posteriormente, alegar nulidade dos atos processuais subsequentes em decorrência de supostas falhas ou deficiências do ato processual em questão. Não é razoável, portanto, que expedientes desta natureza

sejam obstáculos à prestação jurisdicional, mormente em se

tratando da tutela do patrimônio público e da responsabilização

de agentes públicos ímprobos. Deste modo, pela proposta constante do projeto sob análise, cabe à parte informar ao juízo suas eventuais alterações de endereco em relação ao local onde se deu a citação, sendo aquele endereço considerado válido como destinatário de todas as demais comunicações processuais enquanto nada neste sen tido for comunicado nos autos.

Por fim, resta consignar que apenas uma ressalva está a merecer o texto do referido PL. Tal ressalva diz respeito ao §9º do art. 17, no tocante à previsão de que "da decisão que determinar o prosseguimento da ação, caberá agravo retido"

Observa-se, neste sentido, que o Código de Processo Civil em vigor não mais contempla a figura do recurso de agravo retido, dentre as modalidades recursais previstas no seu artigo 994.

Quanto ao recurso de agravo, o mencionado dispositivo da lei adjetiva processual (art. 994) prevê apenas o agravo de instrumento (inciso II) e o agravo interno (inciso III), sendo este último exclusivo de decisões proferidas por órgãos colegiados

Dentre as hipóteses de cabimento de agravo de instrumento previstas no art. 1.015 do novo CPC não está a decisão que determina o "prosseguimento da ação" de improbidade.

Sugere-se, diante do acima consignado, que a redação do projeto seja alterada para que dela conste, como alteração do \$9° do art. 17 da Lei 8.429/92, que "da decisão que determinar o prosseguimento da ação, caberá agravo de instrumento". Isto porque, a mera supressão da possibilidade recursal resultará inevitável interposição de mandado de segurança contra ato judicial, de modo a submeter aquela decisão ao duplo grau de jurisdição, como tem ocorrido em casos análogos.

Feitas tais considerações e observada a ressalva acima quanto ao texto proposto para o §9º do art. 17, entendo que o projeto de lei sob análise merece nosso apoio para sua total

vação. CONCLUSÃO Roga-se vênia para, mais uma vez, apontar o acerto da iniciativa no sentido de promover as alterações legislativas pretendidas pelo PL em questão, as quais vão de encontro aos anseios da sociedade e dos órgãos de controle dos atos da Administração Pública, proteção do patrimônio público e repressão aos atos de improbidade administrativa, dentre os quais destaca-se o Ministério Público, por força de sua missão

constitucional. Assinala-se, entretanto, a necessidade de que a aprovação do Projeto de Lei, caso venha a ocorrer, considere a necessidade de alteração da figura recursal cabível quando da prolação da decisão que "determinar o prosseguimento da ação" nos mol-

des acima sugeridos. Gianpaolo Poggio Smanio Procurador-Geral de Justiça

A nota técnica n. 36/2017 encontra-se disponível no Portal da Instituição, no sítio Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica: http://www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Assessoria_Juridi- ca/notas_técnicas>. n° 249/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 — MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 01-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para capacitação de servidores e/ou estagiários da Instituição que farão os trabalhos de escaneamento dos referidos

procedimentos nas Promotorias de Justiça, os quais serão visualizados pelas Centrais Facilitadoras para a conclusão da digitalização. A reunião será realizada por Webconferência (via Skype/ Lync) a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 6° andar, Central do Processo Digital e

visualizada simultaneamente pelos participantes em seus computadores de trabalho. Convoca ainda Senhores Servidores das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, que pertencem à mesma Base SAJ da Central Facilitadora de Bauru, a participarem

Promotoria de Justiça de Agudos: MARLON AURELIO CUSTODIO PINTO PEDRO VALÉRIO Promotoria de Justiça de Bariri: MAYRA FERNANDA ARROYO

da sobredita reunião de capacitação:

HOMERO JOSÉ OREFICE

Promotoria de Justiça de Barra Bonita: ALEX DA SILVA RODRIGUES ELIANA PEREIRA DE SOUZA PARRA Promotoria de Justiça de Botucatu: PRISCILA MARIANO DA SILVA

Promotoria de Justiça do Cerqueira César:
HENRIQUE ESTEVAN SOARES
MARCOS FELIPE RIBEIRO IMPALEA
Promotoria de Justiça de Chavantes: TIAGO DE SOUZA CACHONI FELIPE FIANI EVANS

Promotoria de Justiça de Conchas: LUCIANA MARIANO FESCINA LEVY PIRES DE CAMPOS LUCINAO GOMES Promotoria de Justiça da Dois Córregos: LUCIANA REGINA CAPUZZI ZANETTA GARBELINI GUILHERME HENRIQUE D'AMICO Promotoria de Justiça da Duartina: ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ

GUILHERME GARDEZANI GEBARA Promotoria de Justiça da Fartura: ROQUE LACAVA NETO LAICE DA SILVA SANTOS n° 250/2017 – PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais AVISA que, diante da definição do cronograma para a segunda fase de implantação do processo de digitalização dos Inquéritos Policiais e outros procedimentos, objeto do Termo de Cooperação 015/2016 — MPSP firmado entre a PGJ e a presidência do TJSP em julho de 2016, a Central do Processo Digital realizará na data de 02-06-2017, no período das 9h30 às 13h, por Webconferência (via Skype/Lync), reunião para capacitação de servidores e/ou estagiários da Instituição que farão os trabalhos de escaneamento dos referidos

digitalização A reunião será realizada por Webconferência (via Skype/ Lync) a partir do Edifício Sede do Ministério Público, situado na Rua Riachuelo, 115, 6º andar, Central do Processo Digital e visualizada simultaneamente pelos participantes em seus computadores de trabalho

procedimentos nas Promotorias de Justiça, os quais serão

ualizados pelas Centrais Facilitadoras para a conclusão da

CONVOCA ainda Senhores Servidores das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, que pertencem à mesma Base SAJ da Central Facilitadora de Bauru, a participarem da sobredita reunião de capacitação: Promotoria de Justiça de Ipaussu: GUILHERME FERNANDES PADOVEZ

Promotoria de Justica de Itaí: ROBERTO DO LIVRAMENTO BUENO MARCOS HENRIQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA Promotoria de Justiça de Itatinga: JOSÉ MÁRIO MORAES DE OLIVEIRA BEATRIZ TAVARES CAMARGO Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista: JÉSSICA RAVANINI DE SOUZA ERIKA ITIKAWA IMAIZUMI

HÉLVIO MARCELINO LOPES PEREIRA

Promotoria de Justiça de Macatuba: FÁBIO RICARDO PEREÍRA RODRIGO SHISHITO Promotoria de Justiça de Ourinhos: EDUARDO DE ALENCAR PASCHOALINO LUÍS FERNANDO JUNQUEIRA DE CARVALHO

SÉRGIO FRANCISCO MARTINS DE JESUS

Promotoria de Justiça de Paranapanema: THIAGO ALLAN XAVIER MARIA ROSICLER LOPES

Promotoria de Justiça de Pederneiras: ANTONIO SOARES VALENTE FILHO **CLEYTON DONIZETE DOS SANTOS**